



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF
COORDENAÇÃO GERAL DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS- CGRU
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – CEP 56.304-205 – Petrolina - PE
Telefone 87-2101.6746 e-mail: ru@univasf.edu.br

EDITAL Nº01/ 2026 CGRU

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE ESTÁGIO

A COORDENAÇÃO GERAL DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS – CGRU com base na Lei 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, torna público o presente edital para a seleção de 03 (três) estagiários (as), de acordo com os termos dispostos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Este edital tem como objetivo selecionar estudante para estágio de complementação educacional, em atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, possibilitando-lhes vivenciar, na prática, os conhecimentos teóricos que lhe foram ministrados.
- 1.2. O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário de estágio ser compatível ao expediente dos RUs Campus Ciências Agrárias (CCA), Juazeiro e Petrolina (Sede) e ao horário do curso de graduação em que esteja matriculado.
- 1.3. O estagiário receberá, obedecido à jornada máxima indicada, a título de bolsa, a importância mensal de R\$ 787,98 (setescentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), mais diária do auxílio transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais).
- 1.4. O estágio será de 12 (doze) meses prorrogável por mais doze.
- 1.5. **Ocorrerá a cessação automática do estágio:**
 - 1.5.1. A pedido do estagiário;
 - 1.5.2. Por comportamento inadequado social ou funcional do estagiário;
 - 1.5.3. Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no mês, e quinze dias alternados ou seguidamente, durante o período de estágio;
 - 1.5.4. “Ex-ofício” no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento, na CGRU/UNIVASF e/ou na Instituição, depois de decorrida a terça parte prevista para a duração do estágio;



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF
COORDENAÇÃO GERAL DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS- CGRU
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – CEP 56.304-205 – Petrolina - PE
Telefone 87-2101.6746 e-mail: ru@univasf.edu.br

- 1.5.5. Quando o estagiário deixar de executar fielmente as **atividades** do estágio, ou descumprir as normas internas do RU /UNIVASF;
- 1.5.6. Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1. A seleção de estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes do **curso de Nutrição** de qualquer instituição de ensino superior, cursando a partir do 4º (quarto) período, e que tenham disponibilidade para estagiar pela **manhã ou tarde ou noite**;
- 2.2. Habilidades: planejamento, organização, trabalho em equipe, comunicação, responsabilidade e bom relacionamento interpessoal;

3. DAS VAGAS

- 3.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição será realizada sem limite de números de inscritos, de forma gratuita no período de **22 de junho a 03 de julho 2026**;
- 4.2. Para a inscrição no processo seletivo, os interessados deverão enviar a documentação abaixo digitalizada e assinada (em PDF) para <https://forms.gle/uDrvuSDVNpuBurL67>
 - Ficha de inscrição (ANEXO I);
 - Histórico escolar da graduação com Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);
 - Currículo atualizado.

(Observação: o sistema só aceita arquivo em formato PDF até o limite de 1 Mb).

- 4.3. Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 4.4. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.
- 4.5. A ausência de quaisquer documentos deste Edital resultará no indeferimento da inscrição.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF
COORDENAÇÃO GERAL DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS- CGRU
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – CEP 56.304-205 – Petrolina - PE
Telefone 87-2101.6746 e-mail: ru@univasf.edu.br

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo de seleção será realizado mediante avaliação curricular e entrevista;
- 5.2. Cada etapa terá atribuída uma nota de 1,0 (um) a 10,0 (dez) pontos. Durante a entrevista serão analisados os seguintes critérios:
 - I. disponibilidade de acordo com os horários de funcionamento de cada RU;
 - II. capacidade de comunicação oral, desenvoltura durante a entrevista e clareza de exposição.
- 5.3. A pontuação do currículo será atribuída de maneira comparativa, sendo o melhor currículo apresentado recebendo 10 pontos e os demais sendo pontuados proporcionalmente.
- 5.4. A nota final do processo seletivo será obtida através da média aritmética dos pontos obtidos em cada uma das etapas avaliativas.
- 5.5. Serão CLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a 7,0 (sete).
- 5.6. Como critério de desempate, serão considerados, em ordem decrescente de relevância: a nota obtida no currículo e o Coeficiente de Rendimento Estudantil – CRE.
- 5.7. Os candidatos classificados serão convocados através de mensagem eletrônica enviada ao e-mail informado no ato da inscrição.

6. DO COMPROMISSO DA CGRU.

- 6.1. As nutricionistas da UNIVASF deverão orientar os estudantes estagiários nas atividades previstas e elaborar o plano de atividades que serão desenvolvidas pelos mesmos.

7. DO COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO

- 7.1. O estudante deverá:
 - Executar o plano de atividades apresentado;
 - Cumprir a carga horária semanal estipulada;

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Os candidatos poderão apresentar recurso, por escrito, em relação à classificação parcial, através do e-mail ru@univasf.edu.br, no prazo de 01 (um) dia útil da publicação do resultado, o qual será respondido quanto ao mérito do pedido no prazo de até 02 (dois) dias úteis, também por escrito.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF
COORDENAÇÃO GERAL DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS- CGRU
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – CEP 56.304-205 – Petrolina - PE
Telefone 87-2101.6746 e-mail: ru@univasf.edu.br

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO
Inscrição	De 22/06 a 03/07/2026
Convocação para entrevista através do email do candidato	06/07/2026
Entrevistas	De 07 a 10/07/2026
Publicação do Resultado Parcial	13/07/2026
Prazo para entrega de recursos com relação à classificação Parcial	14/07/2026
Publicação do Resultado Final	17/07/2026
Entrega da documentação	22/07/2026
Início do estágio	13/08/2026

10. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 10.1. A convocação obedecerá a classificação final obtida pelos candidatos no presente processo seletivo;
- 10.2. A convocação para preenchimento das vagas será feita através do e-mail do candidato;
- 10.3. A não apresentação do candidato na data, horário e local estabelecidos será considerada como desinteresse nas vagas oferecidas, não cabendo recurso, podendo a CGRU em seguida convocar outro candidato aprovado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. As dúvidas que surgirem na aplicação deste documento, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela **CGRU**;
- 11.2. A aceitação das normas deste edital é automática, através da inscrição para esse processo seletivo.
- 11.3. O calendário poderá sofrer alterações e essas serão informadas aos candidatos através do email informado na ficha de inscrição.

Petrolina/PE, 22 de junho de 2026

Leonardo Ferreira Neves
Coordenação Geral dos Restaurantes Universitários



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF
COORDENAÇÃO GERAL DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS- CGRU
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – CEP 56.304-205 – Petrolina - PE
Telefone 87-2101.6746 e-mail: ru@univasf.edu.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO ESTÁGIO -

NOME COMPLETO:		
E-MAIL:	NATURALIDADE/UF:	D. N.
CURSO:	INSTITUIÇÃO:	PERÍODO NO CURSO:
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Alameda etc.):		Número
COMPLEMENTO (Bloco, apto. etc.):	BAIRRO:	
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
CPF:	RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: DATA DE EXPEDIÇÃO:	
TELEFONE FIXO:	TELEFONE CELULAR:	
SEXO:	ESTADO CIVIL:	
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
Data: ____/____/____ Assinatura: _____		